



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 53/2026

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado Contratante, neste ato representado por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx -1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx -14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **STAGE X PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede à Estrada Municipal Wilson Pettenazzi, S/N, Km 0 + 30m, Sítio Recreio São Judas Thadeu, na cidade de Lençóis Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.989.862/0001-06, daqui em diante denominada Contratada, neste ato representada por **VANDERLEI ROGÉRIO TRONCONE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 29. xxx.xxx SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 170.xxx.xxx -23, residente e domiciliado na Rua Ricardo Costa, nº 32, Spazio Verde, na cidade de Lençóis Paulista/SP, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2026, firmado em 17 de abril de 2026, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 27/2026, e se comprometem fielmente a cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um acréscimo de aproximadamente 7,10% (sete inteiros e dez centésimos por cento) no valor total atualizado do Contrato nº 53/2026, o que corresponde a um aumento de R\$ 433,50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), conforme previsto no item 2.2 da Cláusula 2ª do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo refere-se ao acréscimo total do item, abaixo discriminado:

Item	Qtde	Un.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
1	50	M	Locação de barricada gradil especificação técnica: grades inibidoras e direcionamento de público 2m x 1m, em estrutura metálica de 1½” em chapa de ferro de 14mm com tubos internos de 1” em chapa de ferro de 14mm.	8,67	433,50

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 742 – Equipamentos e materiais permanentes – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato acima mencionado.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, assinam-no, para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 25 de maio de 2026.

Vanderlei Rogério Troncone
Stage X Produções e Eventos Ltda

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Michele Vitorato Eugênio
CPF Nº 363.xxx.xxx -41
Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Stage X Produções e Eventos Ltda

CONTRATO Nº 53/2026 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de estruturas de uso temporário para eventos, para a realização da FENAP 2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras/SP, 25 de maio de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.xxx.xxx -24

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Vanderlei Rogério Trocone

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 170.xxx.xxx -23

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Michele Vitorato Eugênio

Cargo: Secretária Adjunta Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 363.xxx.xxx -41

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx -89

Assinatura: _____